



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000626/2012-57,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2012, **Progressão Funcional** ao Professor **CARLOS ALBERTO DE ÁVILA** – matrícula SIAPE nº 1287756, lotado no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 304 para a Classe D nível 4U, por ter obtido 278,67 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 04 de março de 2014.

  
Neide Alves